

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 05/02/2026 às 13:49 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 346451 IP 172.16.36.1 MAC Address 3AF8C0F72377.



Nome: JOSIAS CORREA
CPF : 012.***.***-
Data/Hora: 05/02/2026 14:37
Cargo: VICE PREFEITO



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 1e6cd3abbceb

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, parágrafo 7º.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição do óleo, peças e prestação dos serviços serão realizados assim saírem os empenhos.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal pela empresa, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os produtos de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado em R\$ 2.462,14.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

Acesso: 1936. Projeto: 2072. 339030. (R\$ 1.587,14).

Acesso: 1939. Projeto: 2072. 339039. (R\$ 875,00).

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação.

PARA: Gabinete do Prefeito.

REFERÊNCIA: Aquisição de óleo, peças e serviço para manutenção em Ônibus.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a manutenção do motor e filtros do veículo Ônibus, placa IXQ8110, patrimônio nº 12413, de uso no transporte escolar do Ensino Fundamental, sob coordenação pela Secretaria de Educação, deste município, com aquisição de 06 filtros, 04 buchas, 16 litros de óleo e pagamento de prestação de serviço de reposição desses itens para deixar o veículo em boas condições de uso.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição e prestação dos serviços justifica-se pelo fato de que o veículo é utilizado diariamente para o transporte de estudantes às escolas do Município, trafegando por diversas estradas, o que resulta em alta quilometragem e, conseqüentemente, na necessidade de manutenção periódica.

A troca de óleo é indispensável para garantir a correta lubrificação das peças do motor, prevenindo desgastes e possíveis danos. A aquisição dos filtros faz-se necessária em razão do desgaste natural decorrente do tempo de uso, sendo sua substituição fundamental para assegurar o bom funcionamento e a segurança do veículo. As buchas, por sua vez, têm a função de reduzir o atrito entre as peças, contribuindo para a durabilidade do sistema mecânico.

Considerando que o veículo é utilizado diariamente no deslocamento de alunos, torna-se imprescindível a realização de seu conserto, a fim de garantir a continuidade do funcionamento adequado e a manutenção do serviço de transporte escolar do Ensino Fundamental da rede municipal.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

